



Universidade de São Paulo

Faculdade de Odontologia de Bauru

Diretoria

DECISÃO

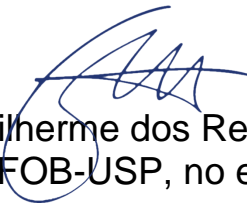
Ref.: art. 7º, §4º, da Portaria GD-018, de 08.06.2021.

Assunto: Recurso interposto pelos alunos Eduardo Augusto Andrade Vieira e Ahmad Ben Moussa sobre o indeferimento das inscrições para eleição dos representantes discentes nos diversos colegiados da FOB

DEFIRO

INDEFIRO

Bauru, 07 de julho de 2021


Prof. Dr. Guilherme dos Reis Pereira Janson
Vice-Diretor da FOB-USP, no exercício da Diretoria.